



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2930/2008

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta de três membros, encarregada de fazer a Verificação Patrimonial, do Município de Mundo Novo.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior será integrada pelos servidores Lupércio Ariano Tel, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2, Jorge Mallmann., ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-4 e Francisco Alves da Silva, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-4 e terá o prazo de 30 (trinta) dias para produzir relatório que evidencie o estado de conservação, localização e destinação, dos veículos, máquinas móveis, equipamentos e demais material permanente, tombados e de propriedade do Município.

Art. 3º - O relatório a ser produzido pela Comissão de que trata este Decreto, além de ser utilizado para os fins de que trata o Art. 53, § 1º, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), deverá ser publicado, para conhecimento geral.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal